DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em seguida a posse dos Senhores Vereadores, nesta cidade de Nova Guataporanga, no Centro Comunitário de Nova Guataporanga, José Lima de Menezes, nº 550 - Centro, nesta cidade em sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, com a presença do Vereador mais votado Gilvan Alves dos Santos, que assumiu a Presidência, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Vereador Pedro Prudente de Oliveira, compareceu o Senhor **José Mauro Lourencetti**, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Nova Guataporanga, após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento , prestando em voz alta, o seguinte compromisso. "Prometo exercer, com dedicação e Lealdade o meu mandato respeitando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as Leis e defendendo o interesse do Município.

A seguir o Senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado como Prefeito Municipal de Nova Guataporanga o cidadão José Mauro Lourencetti. Para constar eu Pedro Prudente de Oliveira, secretário designado, lavrei o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito empossado e pelos vereadores presentes.

Nova Guataporanga, 1º de janeiro de 2025.

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Manoel Rrates de Mattos
Vereador

Durvalino Aparecido Coutinho Crisci
Vereador

Marcos Rogério Jacobs
Vereador

Elenice Costa Viana da Silva
Vereadora

Odair Augusto Coelho
Vereador

Fábio Bueno da Silva
Vereador

Pedro Prudente de Oliveira
Vereador

Gilvan Alves dos Santos
Vereador

Valdeci Nascimento
Vereador